AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria agronômica e demais necessidades para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente - SEMEIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos: SEAPEC SERVIÇOS AGROPECUARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.137.344/0001-00, situada à Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, sala B, Caculé - BA, CEP: 46.300-000, doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Caculé-BA, 27 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO № 203/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: SEAPEC SERVIÇOS AGROPECUARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.137.344/0001-00, situada à Rua Tenente José Raimundo de Castro, bairro centro, sala B, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria agronômica e demais necessidades para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente - SEMEIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.